Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.101, DE 27 DE JUNHO DE 2006.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 121.875,00 - SMAPA.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, em cumprimento ao disposto no art. 42 da Lei N° 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 121.875,00 (Cento e vinte e um mil oitocentos e setenta e cinco reais), destinado à inclusão na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei do Orçamento Anual), no Programa nº 0046, o Projeto nº 3203, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na seguinte dotação orçamentária:

0701.20.601.0046.3203.44905200000000 Equipamento e Material Permanente

Recurso Livre.....R$ 24.375,00

Recurso Vinculado – PRODESA.....R$ 97.500,00

Total: .....R$121.875,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial constante do artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária e os recursos provenientes de repasse do Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

0701.20.601.0046.4094.4490520000000 Mat. de Consumo Cód. Red. 2045.....R$ 24.375,00

Recursos do Governo Federal – MAPA, (Recurso disponível em c/c).....R$ 97.500,00

Total:.....R$121.875,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de Junho de 2006.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração